Publicado em 21/12/2020
Câmara Municipal de Augustinópolis
Augustinópolis Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Augustinópolis-To, para a legislatura de 2021 a 2024, com base na Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e adota outras providências".

Os Vereadores da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Augustinópolis a seguinte Lei :

Art. 1º - O subsidio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Augustinópolis, para o quadriênio 2021/2024, será fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsidio mensal do **Prefeito Municipal** para a legislatura 2021/2024, fica fixado em parcela única no valor bruto de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e o do **Vice-Prefeito** em parcela única no valor bruto de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

Art. 3º - Os subsídios dos **Secretários Municipais**, fica fixado em parcela única mensal no valor bruto de **R$ 7.000,00** (sete mil reais).

Paragrafo único – equipara-se aos vencimentos dos secretários Municipais o subsídio do chefe de gabinete.

Art. 4º - Fica assegurada a revisão geral e anual aos subsídios fixados nos artigos anteriores, por Lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo Municipal, ficando a revisão dos valores constantes no Art. 1º condicionada à obediência ao disposto no Art. 37 Inciso XI da Constituição Federal.

Art. 5º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados por esta Lei, assim descrito no Art. 39 Inciso 4º da Constituição Federal.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Augustinópolis-To. 21 de dezembro de 2020.

CICERO CRUZ MOUTINHO
Presidente da Câmara